

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2010

Fevereiro 2011

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul <u>www.tjmrs.jus.br</u> 92 anos do TJM – 162 da JME

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossas Excelências, em consonância com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, para, respeitosamente, apresentar o relatório pertinente às atividades desenvolvidas e executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

1. Considerações Iniciais

No que tange aos feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea "b", do nosso Regimento Interno, procedeu-se à correição de 2480 (dois mil quatrocentos e oitenta) feitos, assim distribuídos:

Controle de Feitos Arquivados pela Corregedoria-Geral no Ano de 2010.						
Feitos		Arquivados				
Apelação Criminal	184	184				
Apelação Cível						
Apenso						
Auto de Prisão em Flagrante	01	01	-			
Conselho de Disciplina			-			
Conselho de Justificação						
Correição Parcial	09	09				
Deserção	04	04	-			
Expediente Ouvidoria			-			
Embargo de Declaração	01	01				
Embargo Infringente	02	02				
Habeas Corpus	16	16				
Inquérito Policial Civil	10	10				
Inquérito Policial Militar	1150	1149		01		
Justificação Criminal	01	01				
Inquérito Técnico	01	01				
Mandado de Busca e Apreensão						
Mandado de Segurança						
Notícia-Crime	18	18				
Pedido de Providência	07	07				
Procedimento Administrativo	01	01				
Processo-Crime Findos em 1º Grau	189	189				
Processo em Execução						
Processo-Crime da Justiça Comum	01	01				
Processo Cível						

Processo da Justiça Federal			
Reabilitação	01	01	
Recurso em Sentido Estrito	02	02	
Recurso Extraordinário Criminal	02	02	
Recurso Especial Criminal	15	15	
Reclamação			
Recurso Inominado	03	03	
Representação Criminal			
Representação p/PPP			
Representação p/PG	14	14	
Revisão Criminal	06	06	
Sindicância	808	808	
Termo Circunstanciado	35	35	
Total de feitos	2481	2480	 01

2. Correição Parcial

A representação para correição parcial, indicada no quadro anterior, oferecida com fulcro no artigo 14, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado e no artigo 498, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, refere-se ao seguinte feito:

Nº da CP	Nº do Feito	Auditoria	Juiz-Relator	Julgamento	Decisão
844-41.2010	IPM nº 2306/09	2ª POA	Dr. Octávio	22/04/10	Acolhida

Aduzo que não foi determinado o desarquivamento de feitos.

3. Diligências

Com base no artigo 14, inciso V, do RITME, foram determinadas sete diligências para regularização de feitos encaminhados para correição e arquivamento.

Feito	Destino
IPM nº 157-61.2010	Coordenadoria dos Serviços judiciários
Sindicância nº 3379-09	Coordenadoria dos Serviços judiciários
IPM nº 3173-82.2009	Coordenadoria dos Serviços judiciários
IPM nº 734.04	Coordenadoria dos Serviços judiciários
IPM nº 278.02	Coordenadoria dos Serviços judiciários
IPM nº 73-60.2010	Coordenadoria dos Serviços judiciários
IPM nº 3174.09	Coordenadoria dos Serviços judiciários
Sindicância nº 2146-96.2010	Coordenadoria dos Serviços judiciários

4. Provimentos

Com base no artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado, foram expedidos os seguintes provimentos:

Nº	Assunto	Publicação
33/2010	Dispõe sobre o início dos plantões semanais na JME	DJ. 4371 – 01/07/10
34/2010	Dispõe sobre RPV	DJ. 4439 – 08/10/10
35/2010	Dispõe sobre rotinas de trabalho – Meta 5 CNJ	DJ. 4484 – 16/12/10

5. Portarias

Com base no artigo 14, do regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas as seguintes Portarias:

Nº da Portaria	Data da Publicação	Nº dos Procedimentos	Designado
01/2010	08/10/2010	Proc. Crim. nº 567-00.2008.9.21.0004.	Dr. Alexandre
02/2010	15/10/2010	Proc. Crim. n^{9} 2743-24.2009.9.21.0004.	Dr. Alexandre
03/2010	15/10/2010	Proc. Crim. n^{9} 2662-16.2010.9.21.0004.	Dr. Alexandre
04/2010	22/10/2010	Proc. Crim. n° 3466-43.2009.9.21.0004 e n° 484-00.2008.9.21.0004.	Dr. Alexandre
05/2010	22/10/2010	Proc. Crim. nº 1112-45.2009.9.21.0004, nº 241-00.2008.9.21.0004 e nº 1338-88.2010.9.21.0004.	Dr. Alexandre
06/2010	03/11/2010	Proc. Crim. nº 2959-82.2009.9.21.0004.	Dr. Alexandre
07/2010	16/11/2010	Proc. Crim. nº 605-00.2008.9.21.0004.	Dr. Alexandre
08/2010	06/12/2010	RSE. nº 1781-51.2010.9.21.0000 e nº 1622-11.2010.9.21.0000.	Dra. Dione
09/2010	15/12/2010	Proc. Crim. nº 1350-05.2010.9.21.0004, nº 1372-63.2010.9.21.0004 e nº 433-00.2007.9.21.0004.	Dr. Alexandre
10/2010	16/12/2010	Proc. Crim. n° 303-93.2010.9.21.0004 e n° 2860-53.2010.9.21.0004.	Dr. Alexandre
11/2010	10/01/2011	Proc. Crim. nº 611-40.2008.9.21.0004, 1744-12.2010.9.21.0004 e 603-00.2008.9.21.0004.	Dr. Alexandre
12/2010	27/12/2010	Substituição de Magistrado na Auditoria Militar de Santa Maria.	Drª. Mariluce e Dione

6. Prestação jurisdicional

Com amparo nos Provimentos nº 06/04 e 29/09, que tratam dos relatórios mensais e anuais das Auditorias, apresenta-se abaixo tabela anual relativa à prestação jurisdicional de primeiro grau:

1) Processos Criminais.

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Passo Fundo	Auditoria Santa Maria	Total
Vindos de 2009	98	116	124	130	468
Instaurados	93	107	80	142	422
Julgados	72	77	80	55	284
Baixados (diversos)	9	14	11	9	43
Seguem para 2011	110	132	113	208	563

Tramitação de IPM, Sindicâncias e outros procedimentos criminais.

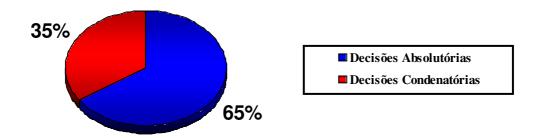
Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Passo Fundo	Auditoria Santa Maria	Total
Denúncias recebidas	93	107	80	142	422
Feitos arquivados	459	512	504	575	2050
Declinatória de competência	83	90	123	111	407

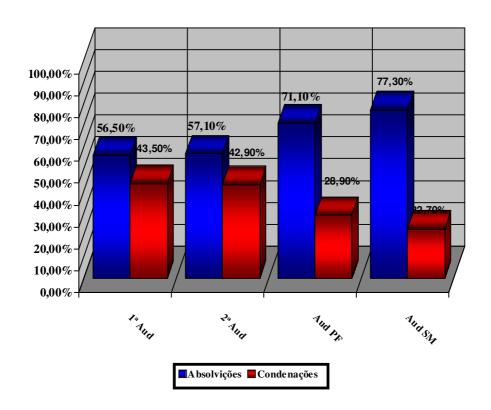
2) Processos Cíveis.

Situação	1ª Auditoria Porto Alegre	2ª Auditoria Porto Alegre	Auditoria Passo Fundo	Auditoria Santa Maria	Total
Vindos de 2009	27	35	1	11	74
Sentenciados	26	30	1	13	70
Outras decisões	2	4	0	1	7
Seguem para 2011	27	24	1	10	62

3) Índices de condenações e absolvições.

		Decisoes	de primeir	o grau no ai	no de 2010		
Auditoria	Decisão	Absolv	idos	Conder	nados	T	otal
Auditoria	Período	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	Absolvidos	Condenados
	Réus	43	18	13	34	61	47
1ª POA	%	76,8%	34,6%	23,2%	65,4%	56,5%	43,5%
	Réus	12	48	11	34	60	45
2ª POA	%	52,1%	58,5%	47,9%	41,5%	57,1%	42,9%
	Réus	47	44	18	19	91	37
PF	%	72,3%	69,8%	27,7%	30,2%	71,1%	28,9%
	Réus	37	21	10	7	58	17
SM	%	78,7%	75,0%	21,3%	25,0%	77,3%	22,7%
Total	Réus	139	131	52	94	270	146
	%	72,8%	58,2%	27,2%	41,8%	64,9%	35,1%





Fonte: Relatórios mensais das Auditorias

4) Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações: Oficiais e Praças.

Situação	1ª Auditoria	2ª Auditoria	Auditoria	Auditoria	Total
000.1.1	POA	POA	Passo Fundo	Santa Maria	
Oficiais					
Denunciados	08	08	06	07	29
Julgados	06	15	07	04	32
Absolvidos	03	04	03	03	13
Condenados	03	11	04	01	19
Praças					
Denunciados	140	189	88	221	638
Julgados	100	90	75	71	384
Absolvidos	58	56	88	55	257
Condenados	44	34	33	16	127

7. Correições realizadas nas Auditorias

No período, considerando-se o controle efetivado por intermédio dos relatórios mensais, foi realizada correição nas quatro Auditorias.

Em especial, na 2ª Auditoria da Capital (Procedimento Administrativo nº 104.0700/09), foi realizada correição extraordinária, cujo resultado restou consignado em relatório aprovado pela Corte na sessão administrativa de 11/3/09.

8. Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009, de 9/9/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Juiz- Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

Nesta condição, no ano de 2010 houve o acesso de 88 pessoas que, de alguma forma, mantiveram contato com os serviços prestados pela JME.

9. Síntese da gestão 2010

Em fevereiro de 2008, foram estabelecidas 12 metas para a CGJME, as quais se encontram no estágio de desenvolvimento demonstrado no quadro abaixo:

Nº	Metas	Medida	Situação
1	Regularizar a tramitação de IPM e Extinguir o arquivo provisório da Corregedoria	Extinção do arquivo temporário na CGJME	Cumprida
2	Suspender a remessa à JME, de PADs desnecessários à prestação jurisdicional	Edição do Prov. nº 19/08	Cumprida
3	Uniformizar os horários de expediente administrativo das Auditorias	Expedição dos Ofícios n ^{os} 19/08 e 20/08	Cumprida
4	Padronizar e otimizar as capas dos processos (cíveis e criminais em 1° e 2° grau)	Criação de novos modelos de capas para os feitos	Cumprida
5	Redimensionar a periodicidade das escalas de plantão de magistrados de semestral para trimestral, alterando o modelo de escala.	Adotou-se o modelo de escala corrida e trimestral	Cumprida
6	Exercer com eficiência e eficácia a fiscalização	Especialização do	Em desenvolvi-

	dos feitos remetidos para arquivamento na CGJME	pessoal com divisão de tarefas específicas	mento
7	Construir um quadro de pessoal efetivo na CGJME	Substituição de estagiários por quadro qualificado	Cumprida
8	Controlar e fiscalizar os estágios probatórios	Recebemos 03 estágios Probatórios em andamento	Restam 02 estágios probatórios em andamento
9	Sistematizar a remessa semestral das informações para a elaboração do plano de férias dos magistrados de 1º grau. (outubro e abril)	Edição do Prov. nº 31/09	Cumprida
10	Instituir um sistema estatístico útil e confiável e Redimensionar o relatório mensal das auditorias	Proposição para instalação de um núcleo de estatística e edição do Prov. nº 29/09	Em fase de consolidação
11	Organizar uma Consolidação Normativa com os Provimentos da CGJME	Em estudo	Em estudo
12	Buscar a transformação da CGJME em uma referência institucional	Edição de 13 Provimentos regulamentadores	Em desenvolvi- mento
13	Implantação sistema de padronização de gereciamento de rotinas de trabalho	Edição do Provimento nº 35/2010	Cumprida

Inicialmente, realizei visita ao Presidido Militar da Brigada Militar, objetivando discutir com a direção daquela casa projetos visando adequar as condições prisionais às recomendações do Conselho Nacional de Justica.

Após, realizei visita a todas às Auditorias Militares, com o objetivo de conhecer as rotinas de trabalho e, principalmente, as possíveis dificuldades enfrentadas pelos Magistrados e Servidores no dia-adia.

Em maio, realizei o encontro de todos os escrivães da Justiça Militar do Estado, com foco no cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça. Na oportunidade foi realizado um workshop, onde cada escrivão apresentou a rotina de trabalho de seu cartório, as dificuldades encontradas, bem como conhecer as boas práticas de gestão para, com as conclusões recolhidas e soluções construídas coletivamente, eleger modelos de processos de gestão.

Significativa ação foi realizada pelo Juiz Titular da Auditoria de Santa Maria que, em quatro dias, ouviu mais de 40 réus de 14 processos em Uruguaiana. A 400 quilômetros da sede da Auditoria, o referido Magistrado realizou esforço concentrado, descentralizando os trabalhos, evitando, assim, possíveis prescrições.

Por fim, destaco os estudos realizados para normatização das requisições de pequeno valor, antiga demanda da Instituição.

10. Viagens, visitas e representações

Conforme anexo.

11. Disposições Finais

Estive no gozo de férias nos períodos de **11/02/2010 a 12/03/2010 e 09/08/2010 a 07/9/2010,** tendo sido substituído, respectivamente, pelos Juízes Cel. Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Dr. Octavio Augusto Simon de Souza.

Por estrita necessidade do serviço, interrompi as férias nos dias 30 e 31 de agosto de 2010, conforme publicação contida no Diário da Justiça n° 4417, de 06/09/2010.

Este é o relatório que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM Juiz Corregedor-Geral da JME